DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 31 de outubro de 1989

ANO XIV – Nº 207

Governador garante lotes para inquilinos de fundo de quintal

O governador Joaquim Roriz assegurou que todas as famílias de inquilinos de fundo-de-quintal e de favelados, cadastrados pela Secretaria de Serviços Sociais, receberão lotes semi-urbanizados dentro do programa de assentamento implementado pelo GDF.

A declaração recebeu aplausos de mais de 150 pessoas que lotaram o auditório da Rádio Capital, onde Roriz esteve, sexta-feira última, participando ao vivo do programa "O Povo e o Poder", do jornalista Marcelo Ramos.

Roriz explicou que o programa de assentamento está sendo implementado dentro do cronograma estabelecido durante a última reunião com as diretorias dos órgãos responsáveis pela execução dos trabalhos. Disse que o primeiro passo do Governo é garantir o assentamento, acrescentando que depois virão as obras de infra-estrutura, como água, esgoto, asfalto e demais melhorias.

Populares perguntaram se o GDF não poderia auxiliar na compra do material de construção. Roriz lembrou que já existem olarias comunitárias em Samambaia e que o Governo está dando um bom prazo para a construção das moradias nos novos terrenos, observando que, dessa forma, ninguém correrá risco de perder o lote.

Roriz salientou que sua administração está voltada, desde o início, à busca de soluções para os principais problemas enfrentados pela comunidade do Distrito Federal. Frisou que o GDF está unindo esforços para a recuperação da rede escolar pública e dos hospitais da Fundação Hospitalar. Destacou ainda que a questão da segurança pública é outra prioridade, observando que, brevemente, deverá ser criado o Batalhão Escolar, cujo projeto já foi aprovado pelo Senado Federal. Salientou, por último, que o transporte coletivo está sendo melhorado, com a renovação da frota.

Wilson Otaviano



Roriz transmite a boa nova através de programa radiofônico

Sistema para bibliotecas

As bibliotecas da capital brasileira estão entrando numa nova fase, após a criação, dia 21 de agosto último, através do Decreto no 11.773, do Sistema Integrado de Bibliotecas do Distrito Federal. O sistema tem a finalidade de implantar e implementar bibliotecas públicas, escolares e especializadas no território de Brasília. sem exceção de suas designações. O projeto, segundo a coordenadora do SIB, Neusa Dourado, vem ao encontro do artigo 215, da Constituição, dispõe sobre "a garantia do Estado a todos para pleno exercício dos direitos culturais e acesso à informação."

O SIB/DF é representado por treze bibliotecas públicas, vinculadas à Secretaria da Cultura e Administrações Regionais; 363 unidades escolares, de responsabilidade da Secretaria de Educação; e dezessete especializadas, espalhadas por órgão das administrações direta e indireta do DF.

Como objetivo principal do sistema está a democratização do acesso à informação, à cultura, à educação além do fomento à implantação de novas bibliotecas. Podem participar do SIB/DF, mediante assinatura de convênio, bibliotecas e órgão similares pertencentes aos municípios do Entorno, instituições privadas e o Governo Federal, o que torna aberto o sistema.

O SIB/DF tem desenvolvido atividades programadas, tais como treinamento e capacitação de pessoal, estudo e treinamento do usuário, aperfeiçoamento do processo de geração de publicação no âmbito do GDF, preservação da memória bibliográfica dos órgãos, automação de bibliotecas e criação de armazenadoras das publicações de uso comum e distribuidor de duplicatas.

Projetado de acordo com a realidade do Distrito Federal, o Sistema de Bibliotecas realizou, de 17 a 20 de outubro corrente, o "Seminário de Integração dos Participantes do SIB". O evento, que aconteceu no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, reunindo cerca de noventa participantes, teve como objetivo principal a integração dos órgãos e pessoas ligadas ao Sistema. Antes da criação do SIB, as bibliotecas em geral estavam trabalhando isoladamente.

Também de 23 a 27 deste mês foi realizado o "Curso de Dinamização de Bibliotecas Infantis e Juvenis do SIB/DF", com o objetivo de propiciar conhecimentos sobre bibliotecas, visando a estimular a capacidade criadora da criança e do jovem. O curso foi ministrado pelo professor Maurício Leite, que falou sobre a valorização da leitura, criação literária, aproveitamento de sucata, valor da arte e teatro na biblioteca.

Desapropriações em favor de Samambaia

O governador Joaquim Roriz assinou decreto declarando de utilidade pública, para fim de desapropriação, as chácaras 38, 39, 40 e 42, do Núcleo Rural de Taguatinga, assim como as respectivas benfeitorias, agora destinadas à expansão de Samambaia e implantação do Centro de Treinamento de Professores.

De acordo com a diretora-executiva da Fundação Educacional, Malva de Jesus Queiroz Oliveira, assim como o projeto de lei que institui o plano de carreira do magistério, a desapropriação do terreno para sediar o centro de treinamento é mais um passo do atual governo no sentido de valorizar os recursos humanos da FEDF. Segunda ela, o espaço já foi repassado para administração da Associação dos Servidores da Fundação Educacional, que deverá construir, brevemente, no local duas piscinas, área de camping, quadras de esportes etc.

Acrescentou que, com o plano de cargos e salários implantado, será aberta oportunidade de progresso a todos os servidores da FEDF, mediante processos seletivos internos que possam criar programas e oportunidades adequadas de treinamento e aperfeiçoamento no desempenho das funções de ensino.

Outra parcela da área desapropriada será destinada ao programa de assentamento de famílias de baixa renda, devendo o governo realizar os trabalhos de terraplanagem, proximamente, num primeiro passo, para obras de encascalhamento, instalação de rede elétrica e de chafarizes.

Eixão do Lazer agora é oficial

Decisão do Cauma determina sua interdição a veículos, aos domingos, das 6 às 18h

Por decisão do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, aos domingos, entre 6 e 18h00, o Eixo Rodoviário Norte e Sul estará fechado para o tráfego de veículos, ficando à disposição da comunidade para a prática do lazer, recreação e esportes.

O Eixão do Lazer começou a funcionar regularmente no último domingo — antes acontecia eventualmente —, sob a coordenação do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, com o apoio da Secretaria de Segurança, através da Polícia Militar e do Departamento de Trânsito.

Com essa iniciativa, o Governo do Distrito Federal, busca incentivar o brasiliense a ocupar livremente o Eixão, com atividades propostas, "buscando a manutenção dos espaços públicos, zelando pelos mesmos e, também, denunciando as pessoas que agirem de forma predatória, sem se preocupar em zelar pelo bem comum", explica Hezir Espíndola, diretor do Defer.

Segundo ele, de agora em diante, todos os domingos o Defer manterá seus professores atentos no Eixão do Lazer, "para que orientem e informem à população sobre como ocupar, da maneira mais racional, uma área de fácil acesso, a fim de que se promova a perfeita integração dos brasilienses. O GDF tomou a iniciativa e agora espera que a população se manifeste, como o fez em outros momentos, permitindo, assim, um perfeito entrosamento entre Governo e comunidade em prol do bem comum".

GDF



No último domingo, o povo voltou a ocupar o Eixo Rodoviário

Mensagem do GDF ao Senado define feriados de Brasília

O governador Joaquim Roriz encaminhou, ontem, mensagem ao Senado Federal propondo a institucionalização de quatro feriados no âmbito do Distrito Federal, que deverão ser comemorados nos respectivos dias. A medida visa, principalmente, a acabar com as dúvidas ultimamente registradas com freqüência quanto aos feriados que podem ou não ser comemorados antecipadamente.

Atualmente a decretação de feriados locais no Distrito Federal atende ao Decreto-nº 670, de outubro de 1967, que estabelece quatro datas religiosas, a serem comemoradas nos próprios dias: 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira de Brasília; 8 de dezembro, Nossa Senhora da Imaculada Conceição; Sexta-feira Santa e **Corpus Christi**, que figuram na maior parte das legislações municipais. O projeto encaminhado ao Senado mantém três feriados previstos no decreto anterior, incluindo, em lugar do feriado de 8 de dezembro, o de 21 de abril, data da fundação de Brasília, "devido a sua importância singular para o Distrito Federal".

De acordo com a mensagem, a própria Lei Federal, de nº 7.765, de 11 de maio de 1989, exclui a comemoração antecipada dos feriados de Sexta-feira Santa e **Corpus Christi**. No documento, que será submetido à apreciação dos senadores, Roriz explica, ainda, que a lei federal não alcança os feriados locais.

Escoteiro acampa no Riacho Fundo

O Instituto de Saúde Mental, na Granja do Riacho Fundo, acolheu, durante o final de semana, o I Acampamento Escoteiro pela Saúde Mental, como parte do projeto Círculo de Cultura, promovido pela Associação dos Amigos da Saúde Mental, com apoio da Secretaria de Saúde. Num trabalho de integração da comunidade jovem com os pacientes psiquiátricos, trinta escoteiros, com idade entre quinze e dezoito anos, do Grupo Caio Martins, sediado no Setor Militar Urbano, montaram acampamento a partir de sexta-feira no ISM.

O projeto visa à divulgação do esforço desenvolvido pela Fundação Hospitalar e Instituto de Saúde Mental, na recuperação de portadores de distúrbios mentais e emocionais.

Fique por dentro

Sindicato

A nova diretoria do sindicato dos servidores do DF, integrantes das carreiras de Orçamento, Finanças e Controle, já está empossada, tendo como presidente Eustáquio Santos.

A partir de agora, os funcionários pretendem intensificar a luta por seus direitos, buscando melhorias salariais. Apesar de ter sido criada há cerca de dois meses, a Carreira de Orçamento, Finanças e Controle do GDF já está defasada em relação à de Administração Pública, em fase de implantação. Mais de quinhentas pessoas compareceram ao auditório do Palácio do Buriti, garantindo apoio à gestão do Eustáquio Santos.

Inscrições

Educadores, pesquisadores, administradores, jovens universitários e todo interessado em concorrer ao "Prêmio Grandes Educadores Brasileiros" de 1990, promovido pelo Ministério da Educação, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, já podem enviar seus trabalhos ao diretor-geral do INEP. Até o dia 31 de maio do próximo ano, o instituto estará recebendo as monografias que deverão versar sobre a vida e obra de grandes educadores brasileiros já falecidos.

O "PGEB" é realizado anualmente, através de um concurso de monografias, com o objetivo de despertar o interesse pela história da educação brasileira, no que possa contribuir para uma acertada visão política e à realização de empreendimentos que levem à progressiva solução de problemas atuais no setor educacional.

Medalha

Conceição de Leles Coelho Rosa, gerente da Agência Buriti do Banco de Brasília, recebeu, em palácio, das mãos do governador Joaquim Roriz, a Medalha do Mérito Buriti, distinção criada para premiar servidores do Distrito Federal que se destaquem no desempenho de funções relevantes. A agência dirigida por Conceição movimenta mais de dez mil contas, noventa por cento das quais são de servidores do GDF.

Judiciário

A prova escrita do concurso público para Técnico Judiciário será realizada no dia 12 próximo, às 14h30, em locais conforme o número de inscrição. Segundo o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, órgão promotor do concurso, os portões de entrada serão fechados às 14h20.

Os candidatos com inscrições de números 0001 a 1050, farão prova no Centro Educacional Elefante Branco — Avenida W5 Sul, Quadra 908; e de 1051 a 1991, na Escola Normal de Brasília — Avenida W5 Sul, Quadras 907/908.

O IDR pede que o candidato compareça ao local de realização da prova com trinta minutos de antecedência, munido do cartão de inscrição, documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul forte. Após o horário fixado para o início do teste, não se admitirá o ingresso de qualquer pessoa. Não haverá segunda chamada para a prova.

Musicologia

Até o dia 15 de novembro próximo, compositores, regentes, intérpretes musicólogos, etnomusicólogos, educadores, tecnólogos instrumentais e estudantes de música em geral de Brasília, de outros estados e do exterior poderão inscrever-se no XIV Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília, que será realizado de 21 de janeiro a 3 de fevereiro próximo. A iniciativa se propõe a análise, discussão e realização do fenômeno sonoro sem restrições de gênero ou estilo, livre de limitações estético-formais, trazendo em 1990 como novidade a introdução da musicoterapia no núcleo de matériais básicos, a ser ministrada pela professora Cecília Conde, do Rio de Janeiro.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz$0,15
Assinatura SemestralNCz$15,00

LEI Nº 50 DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz$ 670.065.000,00 (seiscentos e setenta milhões e sessenta e cinco mil cruzados novos) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento do Distrito Federal (Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1988), até o limite de NCz$ 667.990.700,00 (seiscentos e sessenta e sete milhões, novecentos e noventa mil e setecentos cruzados novos), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei, nos valores ali indicados.

Art. 2º — É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais ao Orçamento do Distrito Federal (Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1988), até o limite de NCz$ 2.074.300,00 (dois milhões, setenta e quatro mil e trezentos cruzados novos) para atender à programação constante do Anexo II desta Lei, nos valores ali indicados.

Art. 3º — Os recursos necessários ao atendimento do disposto nos artigos anteriores decorrerão do excesso de arrecadação dos Recursos Ordinários do Tesouro.

Art. 4º — Serão excluídos do limite de que trata o art. 8º, inciso I, da Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1988, os créditos suplementares, inclusive na hipótese de cancelamento, destinados a atender despesas de pessoal e encargos sociais.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO

LEI No. 50 DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
01001.01020022.001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	18.760.000
01001.01824952.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.010.200
11000	GABINETE DO GOVERNADOR	
11001	GABINETE DO GOVERNADOR	
11001.03070202.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	8.122.400
11001.03070202.099	ASSESSORAMENTO MILITAR	1.400.000
11002	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE E RECREACAO	
11003.08460212.006	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO	2.899.800
12000	PROCURADORIA GERAL	
12001	PROCURADORIA GERAL	
12001.03070142.009	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO	12.815.400
13000	SECRETARIA DO GOVERNO	
13001	SECRETARIA DO GOVERNO	
13001.03070211.005	ENCARGOS DE REGIONALIZACAO	100.000
13001.03090212.010	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL	2.130.100
13001.03090212.112	MANUTENCAO DAS FUNCOES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	2.000.000
13002	SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
13002.03090452.027	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL	10.197.000
13003	ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	
13003.03070212.012	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE	1.358.100
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	
13004.03070212.014	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA	2.180.100
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	
13005.03070212.016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA	3.546.900
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	
13006.03070212.019	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA	1.075.900
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	
13007.03070212.021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO	1.532.400
13007.03070252.077	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE SOBRADINHO	50.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	
13008.03070212.023	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA	1.497.400
13009	ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	
13009.03070212.025	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	1.611.500
13010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA	
13010.03070212.017	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA	1.761.300
13011	ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO	
13011.03070212.161	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO	247.100
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
14001.03070212.028	DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	13.318.000
14001.03070212.029	ENCARGOS COM MANUTENCAO DE TRANSPORTES INTERNOS	1.750.000
14001.03070212.033	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DE PROPRIOS DO GOVERNO DO DF	3.150.000
14001.15824952.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	117.000.000
14002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
14002.03070212.034	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.976.021
15000	SECRETARIA DE FINANCAS	
15001	SECRETARIA DE FINANCAS	
15001.03080212.035	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO	32.578.000
15001.03080212.151	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	100.000
15001.03080302.057	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	500.000
15001.03080302.086	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO	3.225.500
15001.03080332.127	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	11.000.000
15001.07090311.068	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	31.000.000
15001.13764481.070	FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL	374.500
15001.15844942.031	PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.500.000
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO	
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
16002.08421881.874	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	20.118.775
16002.08070212.038	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL	2.881.225
16002.08421882.039	COORDENACAO E MANUTENCAODO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU	9.000.000
16002.08431991.879	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	4.000.000
16002.08754271.882	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	80.400
17000	SECRETARIA DE SAUDE	
17001	SECRETARIA DE SAUDE	
17001.13750212.043	COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE	240.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DE DISTRITO FEDERAL	
17003.13750212.095	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS	9.064.200
18000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	
18001	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	
18001.15810212.045	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.034.125
18002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
18002.15810212.047	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22.968.200
18002.15814832.910	MANUTENCAO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIARIO	190.000
18002.15814832.918	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	538.292
18002.15814832.944	PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	190.000
18002.15814862.976	ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	1.000.000
18002.15814872.919	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	200.000
19000	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS	
19001	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS	
19001.10070212.048	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES	11.051.800
19001.10070251.187	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	1.000.000
19001.16915751.101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NO DF	20.000.000
19002	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
19002.10070212.050	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO	15.193.500
19002.16880212.849	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF	13.059.862
19002.16885311.906	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	8.000.000
20000	SECRETARIA DE SEVICOS PUBLICOS	
20001	SECRETARIA DE SEVICOS PUBLICOS	
20001.03070212.051	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRACAO DE SERVICOS PUBLICOS	4.899.800
20001.03070212.150	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO E INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS	4.410.000
20001.03080351.109	SUBSCRICAO DE CAPITAL	103.000.000
20001.10600272.052	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES	1.000.000

20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA	
20003.16885322.053	ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILOTO	853.200
20004	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	
20004.10600212.054	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	30.019.300
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	
21001.04070212.055	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA	1.187.600
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
21002.04070212.056	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS	17.289.100
21002.04100212.894	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	3.954.800
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
22001.06301742.058	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	260.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
22002.16915732.863	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORCAMENTO, CONTABILIDADE E SERVICOS GERAIS DO DETRAN-DF	13.488.400
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
22003.06301772.060	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO	362.000
22003.06304282.129	FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR	500.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	
22004.06301782.061	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS	314.500
22004.06304282.130	FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS	420.000
23000	SECRETARIA DA CULTURA	
23001	SECRETARIA DA CULTURA	
23001.08480212.137	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL	1.914.800
23002	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
23002.08070212.841	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	8.245.100
2.842	PROMOCOES CULTURAIS	460.000
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	
23003.08482462.128	ATIVIDADE DE RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO GDF	606.800
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
24001.11070212.132	COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	729.700
24002	DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	
24002.11650212.004	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO	2.303.900
25000	SECRETARIA DO TRABALHO	
25001	SECRETARIA DO TRABALHO	
25001.14070212.133	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO	1.662.100
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
26001.03070232.113	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	7.900.000
26001.03070232.136	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL	1.551.600
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
39000.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000.000
	TOTAL	667.990.700

CREDITO ESPECIAL — ANEXO II — PROGRAMA DE TRABALHO

LEI No. 50 DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
27000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
27001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
27001.03100572.178	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.105.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	
27003.03100592.192	DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE	440.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	
27004.03100572.191	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	529.300
	TOTAL	2.074.300

DECRETO Nº 11.936, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 200.884,00 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item III, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz$ 200.884,00 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22002.15814862.952 — Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso

09 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes..... 200.884,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 98.262, de 10 de outubro de 1989.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1989. 101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.937, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 1.480.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item III, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz$ 1.480.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil cruzados novos) nas seguintes dotações, orçamentárias:

22001.06301742.058 — Policiamento de Natureza Civil

09 — 3120.00 — Material de Consumo..... 550.000,00

09 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos..... 930.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 98.262, de 10 de outubro de 1989.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1989. 101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.938, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

17002.13750251.812 — Construção de Postos de Saúde no Conjunto Habitacional Lúcio Costa

00 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos..... 24.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência..... 24.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas

ao 4° trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1989. 101° da República e 30° de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com os artigos 3° e 4°, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.716, de 11 de outubro de 1983,

R E S O L V E:

Reconduzir GILDASIO VILELA DE CASTRO, à função de Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE, na qualidade de representante do órgão máximo de transporte rodoviário de cargas.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com os artigos 3° e 4°, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.716, de 11 de outubro de 1983,

R E S O L V E:

Reconduzir DANIEL ANTONIO DE SOUZA, à função de Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE, na qualidade de representante do órgão máximo de transporte rodoviário de passageiros.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1°, do artigo 2° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2° e 5° do Decreto n° 7.726, de 17 de outubro de 1983,

R E S O L V E:

Reconduzir MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, à função de Membro da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI, na qualidade de representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1°, do artigo 2° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2° e 5° do Decreto n° 7.726, de 17 de outubro de 1983,

R E S O L V E:

Reconduzir MILTON BARBOSA RODRIGUES, Delegado de Polícia, à função de Presidente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1°, do artigo 2° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2° e 5° do Decreto n° 7.726, de 17 de outubro de 1983,

R E S O L V E:

Reconduzir JOSELITA VIANA E SILVA, Delegada de Polícia, à função de Membro-Suplente do Presidente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1°, do artigo 2° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2° e 5° do Decreto n° 7.726, de 17 de outubro de 1983,

R E S O L V E:

Designar FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, Agente de Trânsito, para exercer a função de Membro da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e de acordo com o § 1°, do artigo 2° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2° e 5° do Decreto n° 7.726, de 17 de outubro de 1983,

R E S O L V E:

Designar WAGNER RIOS FILHO, Agente de Trânsito, para exercer a função de Membro-Suplente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DESPACHOS

PROCESSO N°: 030.002.041/89
INTERESSADO: JOSÉ GOMES DAS NEVES E OUTROS
ASSUNTO: CORREÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Aprovo o Parecer de n° 065/89 da Douta Consultoria Jurídica, indeferindo o RECURSO, por falta de amparo legal.

Brasília, 26 de outubro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.010.177/89
(Apenso Processo n° 135.000.217/89
INTERESSADO: VALDIR DE CASTRO
ASSUNTO: Transposição de cargo (recurso)

Na conformidade do parecer da Douta Procuradoria Geral e do entendimento manifestado pelos Senhores Secretários do Governo (hoje Planejamento) e de Administração, INDEFIRO o pedido objeto do presente processo, por falta de amparo legal.

Brasília, 27 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, combinadas com o disposto no artigo 4°, do Decreto N° 11.923, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1° — Designar Grupo de trabalho compsto dos servidores PAULO CÉSAR DE ÁVILA e SILVA ., Consultor Adjunto, Código DAS-101.4, JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, Assessor do Gabinete Civil, Código DAS-102.3, ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Assesor do Gabinete Civil, Código DAS-102.3, GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES, Assessor Adjunto , Código DAS-101.4, Tenete Coronel BM PAU-

LO SÉRGIO RAMOS, Subchefe do Gabinete Militar e Tenente Coronel PM ALCIR DA SILVA FAULHABER, Assistente do Gabinete Militar, para, sob a coordenação do primeiro, e no prazo de trinta (30) dias, elaborar o anteprojeto de alterações do regimento do Gabinete do Governador, com vista a adequá-lo aos preceitos da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1989.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR SELMA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 26.354-0, Código LT-SA-401A Ref. NM-19, Assistente, Código LT-DAI-112.3, Assessoria Especial do Governador.

Brasília, 30 de outubro de 1989

ALMIRO GERIN DE AMORIM

Órgãos Vinculados

Departamento de Educação Física Esporte e Recreação — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 01 DE SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, incisos I, XV e XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Autorizar a prestação de horas extraordinárias, durante as datas de 01 de setembro a 31 de outubro do corrente exercício, para atender a execução das atividades previstas para o DEFER neste período, de conformidade com o disposto no Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, aos servidores relacionados em anexo:

Brasília-DF, 01 de setembro de 1989.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

MATR.	NOME	MESES	Nº H.E.
00.081-7	GLEIRIONES DE LIMA	SETEMBRO	009
00.281-X	WILSON DE ALMEIDA PINTO	SETEMBRO/OUTUBRO	014
00.366-2	JUVELINO BATISTA DE GODOI	SETEMBRO	009
00.374-3	ROSÂNGELA FERREIRA CARDOSO	SETEMBRO/OUTUBRO	010
00.378-6	PAULO CESAR MONTEIRO SANTOS	" "	009
00.433-2	EDINEI PEREIRA LEITE	" "	008
00.434-0	MARIA CÉLIA VASCO BRAGANÇA	" "	008
00.380-6	MARIA DO AMPARO E. DA SILVA	" "	009
00.370-0	ILTON NUNES RIBEIRO	" "	008
00.373-5	JOSÉ FRANCISCO FILHO	" "	008
00.375-1	ALAIZA VIEIRA DE SOUZA	" "	008
00.376-X	LAILTON BEZERRA DE FRANÇA	" "	008
00.377-8	MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA	" "	008
00.381-6	DENIS FÉRREIRA DA COSTA	" "	008
00.406-5	MARIA DOS REIS SANTOS	" "	008
00.409-X	ANTÔNIO VALMIR MOURA SILVA	" "	008
00.412-X	KLEBER DE AQUINO MACEDO	" "	008
00.429-4	MARIA MEDEIROS DA COSTA	" "	008
00.431-6	JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO	" "	008
00.432-4	ALDENICE LOPES SOARES	" "	008

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo art. 22, inciso XII do Regimento Interno deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ordem de Serviço nº 02, de 02 de janeiro de 1989, a qual designou KÁTHIA SCARLET O'HARA CAMPELO BEZERRA, Professora, matrícula nº 64648-2 como Executora do Contrato firmado entre o Distrito Federal, através do DEFER, e a firma NB — COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA para o exercício de 1989.

Brasília, 23 de outubro de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22 inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CÉLIA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 00.451-0, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM.01, da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo art. 22, inciso XII, do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 57 do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, combinado com o inciso II do art. 22 do Decreto nº 10.974, de 31.12.87 e com o item 08 do Termo Padrão 17/89, publicado no DODF de 20.06.89, designar MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 330-01, para Executor do Contrato de que trata o Processo nº 011-001066/86, firmado entre o Distrito Federal através do DEFER e a firma NB — COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para o exercício de 1989.

Brasília, 23 de outubro de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo art. 22, inciso XII do Regimento Interno desse Departamento aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Nos termos do item 9 do Termo Padrão nº 24/84, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de setembro de 1984, constante do Processo 000892/83 e, ainda, nos termos da Cláusula Nona do Contrato constante do Processo nº 030-005342/86, designar MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 330-1, para Executor dos Contratos firmados respectivamente entre o Distrito Federal, através do DEFER, e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO — ARUC e CLUBE SOCIAL UNIDADE DE VIZINHANÇA DO CRUZEIRO.

Brasília, 23 de outubro de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189 DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979 ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula nº 00.290-9, Chefe da Seção de Pesquisa, Código LT-DAI-111.3 NS para substituir o Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, Código LT-DAS-101-2, no período de 24 a 28-10-89, por motivo de deslocamento da séde em objetivo de serviço.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, aos servidores ADAIL DE PAULA RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula nº 20.955-4/SSP, REINALDO FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 21156-7/SSP, e ROBÉRIO PINHEIRO MAIA, Agente de Polícia, Matrícula nº 23.434-6/SSP.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1989

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE CORONEL QOPM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 130 DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 732.361,00 (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16 de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

RESOLVE:

1 — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Ncz$ 732.361,00 (setecentos e trinta e dois mil,trezentos e sessenta e um cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22002.1581482.952 — Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso.

09 — 3211.01 — Péssoal e Encargos Sociais..... 732.361,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 98.219 de 29 de setembro de 1989.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.14778/87, e do OF GP nº 1128/89 TCDF,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Portaria de 04 de setembro de 1989, publicada no DODF nº 171, de 06.09.89, à Comissão designada para atender a diligência requerida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 03 de outubro de 1989

CELSIUS ANTONIO LODDER

Região Administrativa do Gama

Divisão de Administração Geral

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo Processo.

PROCESSO Nº: 131.001.373/86
INTERESSADO: RUBENS DA SILVA
MATRÍCULA: 10.338-1
DATA/DESPACHO: 16.10.89

Gama-DF, 17 de outubro de 1989

GILDASIO VETE DA SILVA
Diretor da Div. de Adm. Geral

Região Administrativa de Taguatinga

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 12/89-SOR-DOP, de 05 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Aplicar aos servidores FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Servente, matrícula nº 61768-7-NOVACAP e FRANCISCO PEREIRA DA FONSECA, matrícula nº 61782-2-NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias, a partir de 16.10.89, com base no artigo 482, alíneas "f" e "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

Taguatinga-DF, 11 de outubro de 1989

JAIR FERREIRA MORGADO

Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação do respectivo processo.
PROCESSO Nº: 132.001972/87
DATA DESPACHO: 18.10.89
INTERESSADO: MARIA DO CARMO MENEZES
MATRÍCULA: 06.229-4

Taguatinga-DF., 18 de outubro de 1989

JAIR FERREIRA MORGADO
Diretor DAG/RA-III

Região Administrativa de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR NIUZA TEODÓRIO RAMOS, Agente de Portaria, matrícula 30.650.9, Código LT-TP-602.A,R/01, Encarregado da Unidade de Desporto, Lazer e Turismo, Código LT-DAI-111.2, Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 30 de outubro de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 27.10.89, JUAREZ RODRIGUES DA CUNHA, Agente de Portaria matrícula 06.385.1, Código TP-602.S,R/25, Encarregado de Unidade de Desporto, Lazer e Turismo, Código DAI-111.2, Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF., 30 de outubro de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 27.10.89, MILTON DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 06.455.6, Código SA-401.S,R/32, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Cógido DAI-111.3, Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF., 30 de outubro de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a', da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, ANTONIO SARAIVA MACIEL, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 00.831.1, Código TFCC-"C", II,R/05C, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, Código DAI-111.2, Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 31 de outubro de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, nos uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR DIÓGENES SOUZA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 31.015.8, Código LT-SA-401.A, Referência 17, para exercer a função de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, Código LT-DAI-111.2, na Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF., 31 de outubro de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº

7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.010074/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROBERTO WALTER DE CASTRO, do Cargo de Assistente Jurídico, Código SJ-902, referência NS-21, matrícula nº 07.954-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de agosto de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.096/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ GONZAGA THEODORO, matrícula nº 02.169-5, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO DE FREITAS.
Substituto

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.476/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARÇONDES JOSÉ PEREIRA, Agente de Atividades Agropecuárias,Código NM-807.D, matrícula nº 12.281-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 03 de dezembro do mesmo ano, retificada pela Ordem de Serviço de 06 de novembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 10 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base na referência NM-32, do mesmo cargo, a contar de 14 de setembro de 1989, com fulcro no Decreto nº 9.768, de 1º de outubro de 1986.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.013194/89,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO, matrícula nº 27.053-9, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-02, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de outubro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.013084/89,

RESOLVE:

Dispensar, pedido, ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 26.035-5, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A. Referência NM-04, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de outubro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00060.000824/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de PEDRO ALVES CARDOSO, ocupante do emprego de Médico, Código LT-NS-701.A, Referência NS-06, matrícula nº 26.303-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de outubro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00060.000808/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de JOSÉ DA SILVEIRA, ocupante do emprego de médico, Código LT-NS-701.A, Referência NS-07, matrícula nº 26.297-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06 de outubro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00137.000678/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o contrato de Trabalho de JOVENILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401. B, Referência NM-23, matrícula nº 30.544-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal a partir de 28 de setembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alíena "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.012408/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do aviso prévio o Contrato de Trabalho de DONIZETE JOÃO ALEXANDRE, ocupante do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, matrícula nº 30.511-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06 de outubro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.670/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENJAMIN PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 16.184-5, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referêcia NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2ºe 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.410/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACEMA CARVALHO DE AGUIAR, matrícula nº 05.907-2, no

Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977 combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.197/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS MOLINA, matrícula nº 17.002-X, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal doDistrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "C", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.545/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ RIBEIRO SANTIAGO, matrícula nº 15.579-9, no Cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-501, Classe Contramestre, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "C", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.469/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 15408-3, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.568/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA e WALDOMIRO DE SOUZA BISPO, matrícula nº 10.123-0, no Cargo de Agente de Serviços Públicos, Código NM-819.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.681/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA e DELMIRO PAULINO ROCHA, matrícula nº 16.286-8, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.986/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA e OSMAR DAMASCENO, matrícula nº 02.223-3, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.817/89,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO BENEDITO LOULY, matrícula nº 02.427-9, no Cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-501, Classe Contramestre, referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I, e 178 item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40. inciso II, e § 4º do inciso III, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 26 de setembro de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.077/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA e ANTÔNIO BONFIM ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 15.909-3, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.340/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RENATO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 09.892-2, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.591/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO JOÃO DA SILVA, matrícula nº 16.705-3, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM-25, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.682/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIMIRO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 16.285-X, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.690/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO BATISTA COSTA, matrícula nº 16.621-9, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da referência NM-25, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.576/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÉA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 11.872-9, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.211/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDSINO LOULY CAMPOS, matrícula nº 02.022-2, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.001.233/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ALVES LIBERAL, matrícula nº 15.385-0, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 2º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 05/83-SEA, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR o COORDENADOR da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração, executor do Convênio nº 065 celebrado entre o Distrito Federal e a Superintendência de Construção e Administração Imobiliária — SUCAD.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

DIVISÃO DO PESSOAL - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI Nº 4345, DE 25 DE JUNHO DE 1954.

MATRÍCULA	D	LOTAÇÃO	N O M E	%	A PARTIR
945	8	110	NELY SANTOS LOBO	25	16.05.88
5596	4	230	VITÓRIA MARIA DA SILVA	25	26.08.88
10224	5	130	SEBASTIÃO AGUIAR DE SÁ	30	29.06.89
10780	8	130	ODÉLIO NUNES ATAÍDE	30	25.06.89
14207	7	320	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA (CANCELA)	25	15.02.88
14421	5	210	TEREZINHA CANGUSSU	25	20.08.89
14676	5	450	ÊNIO RIBEIRO DE ALMEIDA	30	10.09.89
19111	6	290	OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO	05	21.03.89
22832	X	140	ALICE CENTICO DE MOURA (RETIFICA)	15	20.12.87
22364	6	450	JOSÉ ODERNO DE SOUZA	05	05.06.86
28580	3	140	CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA	10	09.09.89
30238	4	140	JOSÉ ALCIDES DA SILVA	05	05.04.88

EUCLIDES DE ABREU RIBEIRO
DIVISÃO DE PESSOAL

Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1989

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Desginar MARUSKA TECHMEIER MORATO, Bibliotecária, Código LT-NS-723, Classe B, Referência NS-15, Matrícula nº 25.071-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Análise da Informação, Código LT-DAI-111.6, da Divisão de Documentação da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 1989.

Brasília, 25 de outubro de 1989

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 197,de 17.10.89, pág. 10)

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho da servidora SÔNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 425-1, Datilógrafo, Código LT-SA402, Classe "A", Referência NM-12,da Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 24 de outubro de 1989.

Brasília 26 de outubro de 1989.
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 038/SEF, DE 27 DE OUTUBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 11.629, de 14 de junho de 1989.

RESOLVE:

1. Reduzir para vinte por cento, no período de 1º de novembro a 14 de dezembro de 1989, o percentual de que trata a alínea "a" do inciso I do artigo 3º do Decreto nº 11.629, de 14 de junho de 1989.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de outubro de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PROCESSO Nº: 050.000.991/89
INTERESSADO: SÔNIA HELENA DE OLIVEIRA GOMES

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz$ 440,54 (quatrocentos e quarenta cruzados novos e cinqüenta e quatro centavos), correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o Processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de outubro de 1989

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALMIR FERNANDES MENDES, Agente Administrativo, matrícula 10.075-7, Código SA-401.S, Referência NM.32, Classe "S", do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir JOSÉ FARIA SÓ, Chefe da Seção de Documentação/DAG/SEF, matrícula 13.936-X, Código DAI-111.3.M, por motivo de férias regulamentares, no período de 01. a 30.11.89.

Brasília, 19 de outubro de 1989

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

Departamento de Auditoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, WILMA MARIA JOSÉ UNGARELLI DE MELO FRANCO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 12.355-2, Classe Especial, Padrão III, da função de Assistente do Serviço de Documentação Técnica, Código DAI-112.3, Chefe do Serviço de Documentação Técnica, a partir de 10.10.89.

Brasília, 11 de outubro de 1989

FRANCISCO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 060.000578/89
RECORRENTE: Supermercados Planalto Ltda
ASSUNTO: Recurso de multa por infração sanitária

DECISÃO FINAL

INDEFIRO, com base no Parágrafo único, do artigo 30, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Recurso a folhas 26, para manter a pena de Multa de NCz$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos), aplicada à Recorrente pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 272/89, em decorrência de armazenar em balcão expositor, na área de venda, o produto iogurte de diversas marcas e sabores, em temperatura ambiente, falta na qual é reincidente pela quarta vez, estando, portanto, amplamente configurada nos autos a infração ao disposto na Resolução Normativa CISA nº 10/84, bem como ao disposto no artigo 10, item IV, da Lei nº 6.437/77.

Publique-se.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
Secretário de Saúde

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades orgânicas integrantes da estrutura do Instituto de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o contido na Portaria Conjunta nº 04/89, de 28 de setembro de 1989, publicada no DODF nº 187, página 04, e ainda, na Portaria nº 18/89-SES, de 11 do corrente mês,

RESOLVE:

1 — Estabelecer que o horário normal de funcionamento das unidades orgânicas integrantes da estrutura do Instituto de Saúde do Distrito Federal será das 12 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, de segunda a sexta-feira.

2 — Fixar que o horário de trabalho para os servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal será de 12 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, exceto para aqueles que exerçam atividades correspondentes a profissões para as quais a lei estabelece regime especial de trabalho, para os ocupantes de cargos em comissão, empregos em comissão, funções de confiança e para os que por conveniência administrativa estejam sujeitos a horário de trabalho diferenciado.

3 — Estabelecer que a jornada de trabalho para os ocupantes de cargos em comissão, empregos em comissão ou funções de confiança será fixada por esta Direção, observando a legislação vigente e o propósito da contenção de despesas.

4 — Determinar horário de funcionamento diferenciado do estabelecido no item 1, ou seja, de 7 horas às 13 horas, de segunda a sexta-feira, para execução das atividades a seguir especificadas:

4.1 — GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA — GBM.

4.1.1 — Proceder a colheita de material clínico nos centros de saúde e nos hospitais da rede FHDF, para realização de exames laboratoriais;

4.1.2 — Entregar resultados de exames, e proceder a colheita de material clínico na recepção da GBM para realização de exames laboratoriais;

4.1.3 — Proceder testes de sensibilidade a tuberculostáticos; e

4.1.4 — Proceder exames para imunodeficiência.

4.2 — GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOONOSES.

4.2.1 — Realizar capturas de cães.

4.3 — HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

4.3.1 — Proceder a colheita de sangue de doadores; e

4.3.2 — Proceder o recebimento de amostras de sangue provenientes dos hospitais da rede-FHDF, para exames laboratoriais.

5 — Determinar, em caráter excepcional, que o Núcleo de Apoio Técnico funcione em 2 (dois) turnos, no período de 7 horas às 18 horas e trinta minutos , de segunda à sexta-feira.

6 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

7 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Ordem de Serviço nº 004/88-ISDF, de 06 de abril de 1988.

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, ANA MARIA PINTO BEREOHFF, para o exercício da função de Assessor da Coordenadoria do Controle Interno, Emprego em Comissão Símbolo EC-04, desta Fundação.

Brasília, 13 de outubro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20 de setembro, MIGUEL ARCANJO CHAVES PERDIGÃO, Psicólogo, matrícula 5867-X, Referência NS.04, da Tabela de Empregos Permanentes da FSS-DF, para o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, Assistente II, do Centro de Recepção e Triagem, da DIROP, desta Fundação.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1989
JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10.08.89, GERVÁSIO ALVES MOISÉS, matrícula 7514-0, para o exercicio do Emprego em Comissão, Assistente III, Símbolo EC 24, COMEIA/DIROP/FSS-DF.

Brasília -DF, 18 de outubro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora VANUSA ROCHA MONTEIRO LOPES, como Executor Técnico do convênio celebrado entre esta Fundação e a Sociedade Cristã Maria e Jesus — Nosso Lar, Convênio 03/89, conforme Processo 101.002881/88.

WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, para substituir durante o período de Licença de Gala, de 10 a 15.10.89, o Coordenador III da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora JOANA GOMES JARDIM, para substituir durante o período de Licença Gestante, de 11/10/89 a 07/02/90, a Secretária III do CDS/Gama da Diretoria de Operações desta Fundação.

WILLAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 602; JAZIGO 135; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSEFA PEREIRA DOS ANJOS
REQUERENTE: HERIBALDO DOS ANJOS VIEIRA

QUADRA: 501; JAZIGO 021; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: GUSTAVO GUEDES DE ALMEIDA
REQUERENTE: SIMONE GUEDES DE ALMEIDA

QUADRA: 503; JAZIGO 231; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ RIBEIRO DE NOVAIS
REQUERENTE: NERO CARLOS DE NOVAIS

QUADRA: 604; JAZIGO 041; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LUCIENE GARCIA SANTOS
REQUERENTE: REGINA CELIA GARCIA SANTOS

QUADRA: 416; JAZIGO 021; SETOR "B"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA — DF
OCUPANTE: PEDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
REQUERENTE: ADELIA SOUZA DA SILVA

QUADRA: 033-"A"; JAZIGO 030; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA — DF
OCUPANTE: BRASILINA JOSÉ DE SOUSA

REQUERENTE: MARIA DAS DORES RIBEIRO DE FREITAS SANTOS

QUADRA: 035-"A"; JAZIGO 041; SETOR – CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA – DF
OCUPANTE: CONCEIÇÃO MENDES DIAS
REQUERENTE: MATEUS CAETANO DIAS

Brasília, 19 de outubro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEUSA MARIA DE JESUS HENRIQUE,Agente de Serviços Públicos, matrícula 22.574-6, Símbolo LT-NM-819, Classe "S", Ref. NM-32, Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO BENEDITO, Encarregado da Turma de Fiscalização do Gama da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 02.515-1 Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de novembro de 1989.

Brasília, 24 de outubro de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇOD E 27 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARISA PEREIRA RAMOS, Datilógrafo, matrícula 27.409-7, Código SA.402-A, Classe "A", Referência NM.13, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir SANDRA DA SILVA

CARDOSO, Chefe da Seção de Pessoal – DAG/SAP, matrícula 22.108-2, Código DAI.111-3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1988/89, no período de 01 a 20 de novembro de 1989.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1989

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar do Distrito Federal

PORTARIA PMDF DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação no período de 23 a 26 de outubro de 1989, do Ten Cel QOPM ISAIAS SILVEIRA – mat. 00.052/3, com destino à cidade de Recife-PE, para tratar de assunto de interesse da Corporação.

A respeito providenciem a DP, AG e DIF.

Brasília, 20 de outubro de 1989

ALMIR MAIA RIBEIRO
CORONEL QOPM

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo item I, alínea "n", da Portaria nº 002/SC, de 10.11.86,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, Assistente, matrícula 27.683-9, Código LT-DAI-112.3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SERGIO FERNANDES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Restauro/GPRC/DPHA, matrícula 24.404-X, Código LT-DAS-101.1 por motivo de férias do titular, no período de 11 a 30/09/89.

Brasília-DF, 04 de outubro de 1989

MARIA HARLEY DANTAS LUCENA

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar DICKSON DOS SANTOS FELIPE, matrícula nº 1024, Encarregado de Programação e Propaganda da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Símbolo EC-22, para substituir, no período de 20 de outubro de 1989, a 03 de novembro de 1989, ELENA WATSON CLETO, matrícula nº 1006, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Símbolo EC-07, por motivo de seu afastamento para Tratamento de Saúde.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, LAEL CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 625, Agente de Conservação e Limpeza, Cód. LT-TP-603, Ref. 16 de TEP/FCDF, para substituir, no período de 20.10.89 a 03.11.89, DICKSON DOS SANTOS FELIPE, matrícula nº 1024, Encarregado de Programação e Propaganda, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Símbolo EC-22, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 20 de outubro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

PROCURADORIA GERAL

4ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Agente Administrativo, matrícula nº 30.456-5, Código SA-401-A, Classe "A", Referência NM.17, da Tabela de Pessoal do D.F., para substituir FLORO ADELINO MENDONÇA, Chefe da Seção de Expediente/4ª SPR/PRG, matrícula 02.039-7, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica, no período de 18/10 a 31/10/89.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1989

CARLOS PENNA

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALTAIR DE SOUZA RODRIGUES, Agente de Portaria, matrícula 26.951-4, Código LT-TP-602.A, Classe "A", Referência NM.03, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir MARIA FREITAS NÓBREGA, Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa-DAG-PRG, matrícula 06.243-X, Códi-

go DAI-111.3, por motivo de Prorrogação de Licença Médica, no período de 10.10.89 a 31.10.89.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1989

FRANCISCO SANTOS DE BRITO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 292, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista a habilitação no concurso público realizado pelo IDR — Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme consta do Processo nº 015/89,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, ANGELITA NUNES SALGADO, para exercer o emprego da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código TCDF-LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da dispensa de Cézar Tadeu Caldeira.

Brasília-DF, em 30 de outubro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATA DA 2605a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de setembro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

Ausente a Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS, com causa participada.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2604a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2680/85 - Convênio nº 073/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças do Distrito Federal/Administração Regional de Brazlândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 352/89-SEF e dos documentos que o acompanham, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 476/89; b) recomendar à Secretaria de Finanças que, se ainda não o fez, providencie a incorporação da obra de construção do prédio da Divisão da Receita de Brazlândia ao patrimônio do Distrito Federal; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0758/87 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia de Água e Esgotos de Brasília para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial.- O Tribunal determinou diligência preliminar para os fins indicados no voto do Relator a fls. 306.

PROCESSO Nº 0952/87 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar ilegal a aposentadoria, por falta de requisito temporal; b) determinar diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1779/88 - Contrato nº 005/88 celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Segurança Pública/Finanças, e a firma Construtora Comap Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada nas Secretarias de Finanças e Serviços Públicos, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3050/88 - Aposentadoria do Servidor CARLOS JOSÉ PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0672/89 - Resultados de inspeção realizada na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal objetivando apurar possíveis irregularidades ocorridas na comercialização de insumos básicos para a agricultura e a pecuária do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0946/89 - Prestação de contas da BRB - Companhia Nacional de Seguros S/A, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 345.

PROCESSO Nº 2566/89 - NE nº 688/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 2567/89 - NE nº 608/89-PMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2006/86 - Reforma do Coronel BM LOURIVAL BEM VENUTO DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a reforma.

PROCESSO Nº 1245/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo na Administração Regional do Gama para verificar aspectos relacionados com a receita do órgão. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria do Governo do Distrito Federal (O.E. nº 060/89-GAB/SEG e anexo) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, decidiu solicitar da Secretaria do Governo do DF que encaminhe à Corte as conclusões do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria/SEG nº 003/89.

PROCESSO Nº 1258/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para verificar aspectos relacionados com a receita da empresa. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. nº 580/89-AUD/PRES e anexos) dando conta do atencimento de diligência determinada pela Corte.- O Tribunal, tomando conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompaham, determinou o retorno dos autos à 5a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 29.

PROCESSO Nº 1729/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para verificar a regularidade das receitas do Departamento de Revenda de Material Agropecuário - DERMA e das "Cessões de Direito" decorrentes de contratos preexistentes.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da inspeção, acolher a proposta formulada na alínea a do referido voto a fls. 26; b) solicitar da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal que envie a esta Corte, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado conclusivo da sindicância instaurada para apurar a denúncia relativa à Concessão de Uso de que trata o processo nº 1703/89-FZDF.

PROCESSO Nº 1850/89 - Contrato nº 013/89 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento dos citados ajustes; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2053/89 - NE nº 224/89-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) excepcionalmente, tomar conhecimento das NEs relacionadas a fls. 27, considerando correta a classificação das despesas delas decorrentes; b) recomendar ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a estrita observância do Enunciado nº 7 da Súmula da Jurisprudência desta Corte.

PROCESSO Nº 2094/89 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, referente ao 1º trimestre do corrente ano. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do citado balancete e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2379/89 - Ata da 1028a. reunião e outras, de órgãos colegidados da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das citadas atas, determinou a juntada do presente processo ao de nº 1923/89 para exame mais completo do assunto em destaque.

PROCESSO Nº 2382/89 - Ata da 938a. reunião e outras, de órgão colegiado do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das citadas atas, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no referido voto a fls. 22.

PROCESSO Nº 2403/89 - Ata da 106a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e determinou a a inclusão dos autos em roteiro de inspeção a ser realizada no BRB.

PROCESSO Nº 2465/89 - Contrato nº 038/89 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste e determinou o retorno dos autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo para posterior acompanhamento do andamento da obra, objeto do referido Contrato nº 038/89.

PROCESSO Nº 2493/89 - Contrato nº 023/89 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma STRADUS - Construções e Incorporações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste e determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo para o subseqüente acompanhamento.

PROCESSO Nº 2518/89 - NE nº 432/89-DPC/SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0217/86 - Convênio nº 127/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, com a interveniência da Fundação Cultural do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 256.

PROCESSO Nº 1730/86 - Revisão dos proventos do 2º Sargento BM REINALDO LEANDRO DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 2658/88 - Contrato nº 016/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho , e a firma MÉTODO - Empreendimentos de Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimentos das justificativas apresentadas pela Administração Regional de Sobradinho a fls. 134/141 e, em caráter excepcional, relevar a falha relativa à prorrogação do prazo contratual, sem a elaboração do termo aditivo e sua respectiva publicação; b) tomar conhecimento também da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; c) fazer à Administração Regional de Sobradinho a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 151.

PROCESSO Nº 3079/88 - Contrato nº 023/88 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos expedientes de fls. 84-87, devolveu o processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para cumprimento da decisão de fls. 83.

PROCESSO Nº 1471/89 - Ofício nº 229/89-SEF, pelo qual a Secretaria de Finanças do Distrito Federal encaminha cópia do Relatório nº 002/89-DpA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se representação da 3a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da NOVACAP, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, alertando para o disposto no artigo 60 do Ato Regimental nº 9/80, com a redação dada pela Resolução nº 03/84, solicitar da NOVACAP o imediato cumprimento da diligência transmitida através do Ofício GP nº 1221/89.

PROCESSO Nº 1263/89 - Balancete da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente ao 1º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do Ofício nº 238/89-FUNAP-DF e anexo, considerou cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1139/89.

PROCESSO Nº 2366/89 - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, referente ao 2º trimestre do corrente ano.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 105.

PROCESSO Nº 2416/89 - Ata da 1928a. reunião e outras, de órgãos colegiados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2495/89 - Contrato nº 022/89 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma CONSERSIL - Construtora e Incorporadora Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste.

PROCESSO Nº 2510/89 - NE nº 094/89-IDR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0062/87 - Tomada de contas especial realizada pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 091.000366/86. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas pelos servidores nominados na alínea a do referido voto a fls. 320 para, no mérito, negar-lhes provimento, dada a inconsistência dos seus fundamentos; b) em conseqüência, e diante da revelia da servidora nominada na alínea b do mesmo voto, julgar os três envolvidos em débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal, pelas importâncias apuradas na citada tomada de contas especial, pendentes de atualização; c) indeferir o pedido do servidor nominado na alínea c do mencionado voto no sentido de que se dispense o pagamento da correção monetária e juros de mora incidentes sobre o débito de sua responsabilidade; d) ordenar, observando o disposto no art. 110 do Regimento Interno, a notificação dos responsáveis para recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias, as quantias referidas a fls. 312-313, devidamente atualizadas, na forma do art. 57 do Ato Regimental nº 9/80 — a da Senhora CRISTINA MARIA LEITE MAGALHÃES DE SALES por edital, se persistir o seu paradeiro desconhecido.

PROCESSO Nº 0070/87 (apenso: processo nº 2572/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no COMEIA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das medidas adotadas pela FSS, noticiadas no apenso processo a fls. 73-74, considerou cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 900/89 e autorizou a inclusão dos autos em roteiro de inspeção programada, na forma indicada no referido voto a fls. 59.

PROCESSO Nº 1897/87 (apenso: processo nº 2820/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.003554/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 264/89-GAB/FZ, considerando insatisfatoriamente cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 608/89; b) em conseqüência, devolver à FZDF o apenso processo, para que essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, forneça à Corte os esclarecimentos reclamados nas alíneas a e b do referido voto a fls. 66.

PROCESSO Nº 2394/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Departamento de Revenda de Material Agropecuário.- O Tribunal, de acordo com o voto

do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento do resultado da inspeção realizada na FZDF, considerar o servidor nominado no item I do referido voto a fls. 195 quite com a Fundação Zoobotânica no tocante ao que se apurou na citada tomada de contas especial; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2926/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Educação para o Trabalho - CET.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ao tomar conhecimento do Ofício nº 754/89-SE e das providências noticiadas nos autos, com relevação da falha apontada a fls. 144, considerar insatisfatório o cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 454/88 e renovada por meio do Ofício GP nº 703/89; b) devolver o processo à FEDF, para que essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, forneça à Corte os esclarecimentos reclamados no item II do referido voto a fls. 152-153.

PROCESSO Nº 3304/87 (apenso: processo nº 484/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 01 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ao tomar conhecimento dos documentos de fls. 23-24, considerar a servidora nominada na alínea a do referido voto a fls. 29 quite com a FEDF no tocante ao que se apurou na citada tomada de contas especial, ficando igualmente liberada de sua responsabilidade a servidora nominada na mencionada alínea a; b) fazer à Secretaria de Finanças a determinação indicada na alínea b do mesmo voto; c) fazer à Fundação Educacional a comunicação a que se refere a alínea c do citado voto; d) ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3384/87 (apenso: processo nº 0492/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 26 do Gama;

PROCESSO Nº 0837/88 (apenso: processo nº 2365/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs 075.000231/86 e 075.000409/86;

PROCESSO Nº 1449/88 (apenso: processo nº 2363/88) - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Administração de Dados;

PROCESSO Nº 1758/88 (apenso: processo nº 2634/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 03 do Guará;

PROCESSO Nº 1760/88 (apenso: processo nº 2908/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, vefificado na Escola do Parque da Cidade-PROEM.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0254/88 (apenso: processo nº 2008/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs 061.022726/87, 061.022863/87 e 061.009721/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 2227/88, com relevação da falha apontada na instrução, determinou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do ex-servidor nominado a fls. 32 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 0343/88 (apenso: processo nº 2112/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.000169/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial e do cumprimento da diligência transmitida através do Ofício GP nº 2212/88, com relevação da falha apontada na instrução, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados a fls. 50 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 0360/88 (apenso: processo nº 1579/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Educação para o Trabalho. Aos autos juntaram-se defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 32/34, 36/37, 41/43 e 45/47 quanto ao débito que lhes foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das citadas defesas para, no mérito, considerá-las improcedentes; b) em conseqüência, julgar os referidos servidores em débito com a FEDF pelo valor apurado nos autos, pendente de atualização; c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, notificá-los para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolherem a importância devida, acrescida de juros de mora e correção monetária até a data do efetivo recolhimento, nos termos do parágrafo único do art. 57 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 0596/88 (apenso: processo nº 1850/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 50 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral decidiu: a) considerar o ex-servidor nominado no referido voto a fls. 25 em débito com a FEDF pelo valor apurado na citada tomada de contas especial, pendente de atualização monetária e do acréscimo dos juros moratórios; b) em conseqüência, observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, notificar o referido ex-servidor para efetuar o recolhimento da importância devida.

PROCESSO Nº 1252/88 (apenso: processo nº 075.000022/88)- Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Unidade MM-16 - SAB.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ao tomar conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, com relevação da falha apontada na instrução, ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos ex-servidores nominados a fls. 35 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 35.

PROCESSO Nº 1271/88 (apenso: processo nº 2448/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabiliades pelo desaparecimento de bens, verificado no CEBEM Vila Planalto, subunidade do CDS de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar a servidora nominada no referido voto a fls. 33 quite com a FSS, no tocante ao que se apurou na citada tomada de contas especial; b) ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1338/88 (apenso: processo nº 2667/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000038/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 130/89-PRESI e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 818/89; b) devolver o processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para que seja incluído em roteiro de inspeção, a fim de que se comprove a efetiva e regular quitação do débito.

PROCESSO Nº 1420/88 (apenso: processo nº 2811/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000037/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofí

cio nº 130/89-PRESI e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 859/89; b) devolver o processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para que seja incluído em roteiro de inspeção, a fim de que se comprove a efetiva e regular quitação do débito.

PROCESSO Nº 1932/88 (apenso: processo nº 2940/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000142/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da citada tomada de contas especial, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado a fls. 28 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2814/88 (apenso: processo nº 0420/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.007105/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, com relevação, em caráter excepcional, da falha apontada na instrução, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado a fls. 12 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2923/88 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Oficinas Mecânicas e Núcleo de Manutenção da Gerência de Transportes e Equipamentos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, com relevação da falha apontada na instrução, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação dos servidores nominados a fls. 89 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 3066/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 132.001236/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, com relevação da falha apontada na instrução, considerou o servidor nominado a fls. 35 quite com a Fazenda Pública do Distrito Federal no tocante ao que se apurou nos autos e ordenou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3109/88 - Sindicância instaurada pela Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ao tomar conhecimento do resultado da citada sindicância e do cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 288/89, considerar a firma Fiança Imóveis Ltda. quite com a Fazenda Pública do Distrito Federal no tocante ao que se apurou nos autos; b) determinar o arquivamento do processo, com baixa na responsabilidade do servidor nominado no certificado de auditoria de fls. 80.

PROCESSO Nº 0748/87, com nova representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Educacional do Distrito Federal, de determinação da Corte. - O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados nos itens I e II do voto do Relator a fls. 41.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1510/85 (apenso: processo nº 2722/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.001958/85.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas a fls. 38/39 e 43/44 para, no mérito, dar-lhes provimento; b) autorizar a baixa na responsabilidade dos servidores arrolados no certificado de auditoria de fls. 39 do apenso.

PROCESSO Nº 3077/85 (apenso: processo nº 075.001302/85) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade de vendas UG-31.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do resultado de inspeção realizada na SAB, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0106/86 (apenso: processo nº 075.001552/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade de vendas MM-12;

PROCESSO Nº 0807/86 (apenso: processo nº 0982/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. em cumprimento à determinação contida no Ofício GP nº 1407/86.

- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista dos processos, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 1414/86 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 113.000586/86. Aos autos juntou-se expediente do DER-DF (O.I. nº 258/89-DG) dando conta do atendimento da diligência determinada pela Corte através do Ofício GP nº 705/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a determinação plenária do dia 26.05.89; b) tomar conhecimento também do resultado de inspeção realizada no DER-DF; c) ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3429/86 (apenso: processo nº 1140/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar CASEB.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 68/82 do apenso, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 621/88; b) encaminhar cópias das peças de fls. 69/81 do processo apenso à FEDF, para que, nos termos do art. 63 do Ato Regimental nº 9/80, e, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências necessárias à inscrição em DÍVIDA ATIVA dos débitos dos servidores nominados a fls. 78-79 do apenso, relativos ao não recolhimento da multa imposta nos autos, ou, se for o caso, envie à Corte os respectivos comprovantes de recolhimento; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no item 3 da referida proposta a fls. 38.

PROCESSO Nº 1090/87 (apenso: processo nº 2824/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 01 do Guará.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) determinar a baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 37; b) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2092/87 (apenso: processo nº 3107/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe EQNM 13 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada na FEDF; b) ordenar a baixa na responsabilidade dos servidores arrolados no Certificado de Auditoria de fls. 38 do apenso; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2358/87 (apenso: processo nº 3108/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 24 do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da inspeção realizada na FEDF; b) ordenar a baixa na responsabilidade do servidor arrolado no Certificado de Auditoria de fls. 49 do apenso; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2383/88 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação do servidor nominado a fls. 57 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2669/88 - Tomada de contas especial realizada pelas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se expediente da CEASA-DF (Ofício nº 073/89-PRESI) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 516/89; b) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado a fls. 51 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 3725/88 (apenso: processo nº 1246/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Recepção e Triagem - CRT.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado a fls. 15 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0095/89 (apenso: processo nº 0917/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional Gisno.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado a fls. 15 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3416/85 (apenso: processo nº 0642/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 1901/88 (apenso: processo nº 2790/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de material odontológico, verificado no COMEIA;

PROCESSO Nº 2074/88 (apenso: processo nº 1215/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000066/88;

PROCESSO Nº 3572/87 (apenso: processo nº 0592/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Ensino 12 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0092/89 (apenso: processo nº 1512/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.000290/89;

PROCESSO Nº 0094/89 (apenso: processo nº 1385/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.000187/89;

PROCESSO Nº 0100/89 (apenso: processo nº 1325/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola Classe 01 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 0108/89 (apenso: processo nº 1609/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.042446/88;

PROCESSO Nº 0752/89 (apenso: processo nº 075.000092/89) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no SUV-02, situado à SQS 406/7;

PROCESSO Nº 1055/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000280/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3607/88 (apenso: processo nº 0520/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 12 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto verbal do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que, considerando que a destruição dos bens resultou de "ato de vandalismo", não há como atribuir responsabilidade, decidiu acolher a proposta do Relator no sentido de que seja autorizada a baixa na responsabilidade da servidora nominada a fls. 42 do processo apenso, bem como determinar o arquivamento dos autos.

Encerrada a fase de julgamento de processos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que apresentou ao Plenário a Representação nº 003/89, em que, após tecer considerações a respeito de alienações de diversos imóveis decorrentes da expansão de alguns setores da Cidade, a exemplo do Setor Sudoeste, propõe a realização de inspeção especial in loco na Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para que a 5a. Inspetoria de Controle Externo examine a matéria nos aspectos de interesse da competência do controle externo a cargo desta Corte.- O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta.

Ainda com a palavra, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE confirmou ao Plenário o início do Programa Avançado de Auditoria Governamental - PAAG, em colaboração do Ministério da Fazenda e o Banco Mundial, na cidade de Salvador - BA, devendo estar presente na aula inaugural no dia 18.09.89.

Finalmente, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE informou o Plenário de que no próximo dia 15 se deslocará a São Paulo, com o objetivo de adotar as providências finais relacionadas com o XV Congresso dos Tribunais de Contas.

Nada mais havendo a tratar, às 17:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, GERDE NAHÁS SILVA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

Gerde Nahás Silva
Secretário das Sessões
Substituto

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 005/89-CL-SEA — CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NOS SETORES HABITACIONAL INDIVIDUAL SUL E NORTE (SHIS) E SHIN) E NA CIDADE-SATÉLITE DE TAGUATINGA.

Informamos aos interesados que foi prorrogada para o dia 04 (quatro) de dezembro do corrente ano, no mesmo horário, a data de recebimento da documentação e proposta referente ao Edital epigrafado.

Brasília, 30 de outubro de 1989

ANUNCIATA DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE RA VIII

AVISO

EDITAL Nº 02/89-RA VIII

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE — RA VIII — CLASSES 5304, 5305, 5401, 5501, 5801, 6001 6201, 6202, 6301, 6401, 6801, 6868, 7001, 7105, e 7401.

DATA: 14.11.89
HORÁRIO: 15:00 horas

A Administraçãoi Regional do Núcleo Bandeirante — RA VIII torna público, pelo presente Edital, para conhecimento das Empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração, Classes acima mencionadas que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reunião do seu Edifício-sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, realizará a licitação em epígrafe, que será julgada por comissão a ser designada, a fim de receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de interessados na aquisição mencionados no preâmbulo acima.

Cópia do Edital poderá ser adquirida na Administração Regional do Núcleo Bandeirante — RA VIII, à Praça Central do Núcleo Bandeirante, no horário de 12:30 às 18:00 horas, bem como outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Núcleo Bandeirante, 27 de outubro de 1989

NIVARDO BARROS DE MACÊDO

Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINITRAÇÃO DIVISÃO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Comissão de Licitação do Departamento de Administração do Ministério da Educação informa que realizará na sala 312, 3º Andar, Anexo II do MEC, sito à via N-2, em Brasília-DF a Tomada de Preços abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/89-DA/DMP/MEC

Dia: 17 de novembro de 1989, às 09:30 horas
Objeto: Fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafões, de aproximadamente 20 litros, em quantidade aproximada de 400 (quatrocentos) garrafões por semana, a serem entregues nas diversas secretarias e demais órgãos deste Ministério, inclusive nos Conselhos Federal de Educação (CFE), Nacional de Serviço Social (CNSS) e Nacional de Desportos (CND) e dependências da Secretaria Geral—MEC, Setor de Programas Especiais, localizado na Av. L-2 Sul, Quadra 604, Lote 28, de interesse deste Ministério, para o exercício de 1990.

ANTONIO FERREIRA CÔRTES
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para o aviso abaixo:

AVISO

Avisamos aos Senhores fornecedores que a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar do Distrito Federal — CPL/FHDF, passará a funcionar a partir do dia 06.11.89 em novo endereço, sito Super Center Venâncio 2.000 — SCS, nº 60, bloco B 3º andar, sala nº 340 — Tel: 224-4585.

Brasília, 30 de outubro de 1989

HELENA MARTINS GOMES

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 012/89 — DFS/DpFS/SES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o Art. 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975 e artigo 55 item IX do Decreto nº 8.386, de 09 de janeiro de 1985, faz saber aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias de Planaltina, Gama, Asa Norte, Taguatinga, Ceilândia, Núcleo Bandeirante, constantes dos respectivos Editais de nº 010/89, 004/89, 001/89, 002/89, 003/89, 007/89 — DFS/DpFS/SES, publicados no DODF de 07 de abril de 1989, que as referidas Escalas de Plantões ficam modificadas conforme alterações a seguir:

PLANALTINA
INCLUIR:
DROGARIA CARNEIRO
Rua Coronel J. Quirino — Q 44, lt 4, nº 808, lj. 03, no **GRUPO I**
DROGARIA BARRETO
Q. 01, CJ. E, LT 20, LJ C, no **GRUPO I**
GAMA
INCLUIR
DROGARIA VIVA
LJ 11, do MERCADO Nº 02, DO SETOR LESTE GAMA, **GRUPO IV**
ASA NORTE
DROGARIA 102 NORTE, DROGARIA 505, DROGARIA IMPÉRIO
01) — O plantão será semanal alternado
02) — Ficarão abertos alternadamente
1ª Semana
DROGARIA 505 e DROGARIA 102 NORTE
Sendo DROGARIA 505 (Plantão 24 horas) e DROGARIA 102 NORTE (até as 22:00 horas)
2ª — Semana

DROGARIA 102 NORTE (Plantão 24 horas) e DROGARIA IMPÉRIO (até as 22:00 horas)
3ª — Semana
DROGARIA IMPÉRIO (Plantão 24 horas)
DROGARIA 505 (até 22 horas)
EXCLUIR:
DROGARIA 303 NORTE
CLN 303, Bl. D, Lj. 10 do **GRUPO III** e

INCLUIR NO **GRUPO IV**
TAGUATINGA
EXCLUIR:
DROGARIA SKALLA — CNB 14, Lt. 04, Lj 08
DROGARIA DROGAMIL — CNB 09, Lt. 01, Lj 03
INCLUIR:
DROGARIA E PERFUMARIA STATUS — CNB 04, Lt 08, Lj. 08, Lj 1 — A no **GRUPO II**
CEILÂNDIA
INCLUIR:
DROGARIA MONALISA — EQNN 5/7, Bl B, Lj 01, no **GRUPO II**
DROGARIA METROPOLITANA III — EQNO 4/6, Bl A, Lj 06, no **GRUPO IV**
DROGARIA MULTIFARMA — EQNP 05/09, Bl F, Lj. 05, no **GRUPO II**
DROGARIA YOSHIDA — EQNP 13/17, Bl G Lj 3a no **GRUPO IV**
NÚCLEO BANDEIRANTE
INCLUIR:
DROGARIA SKALLA — AV. Central Bl 1124/1226, Lt 1166, no **GRUPO III**
Brasília-DF., 06 de outubro de 1989

LUIZ MEDEIROS DE LIMA
Divisão de Fiscalização de Saúde
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Material nº TPM-163/89-CEB, às 09:00 horas do dia 17-11-89, para aquisição de disco rígido Winchester. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações comple-

devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração do GDF.

Brasília, 31 de outubro de 1989

WILSON SOARES DOS SANTOS

Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
EDITAL Nº 17/89-IMÓVEIS
2º AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a Concorrência para venda de Imóveis objeto do Edital nº 17/89-Imóveis, cujo extrato foi publicado no DODF de 29,30 e 31.08.89, já adiada de 28.09.89 para 31.10.89, conforme Aviso publicado no DODF de 19, 20 e 21.09.89 e Correio Braziliense de 19.09.89, fica adiada novamente de 31.10.89 para 09.11.89, conforme solicitação do Senhor Secretário Executivo do CDI (O.I. 584/89) no mesmo local e horário constantes dos Avisos anteriores.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 09.11.89 no Auditório da Empresa (SAI/Norte Bloco "F", próximo ao Palácio do Buriti), e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantém-se inalteradas as demais condições e exigências do referido Edital.

Brasília, 26 de outubro de 1989

HUMBERTO LUDOVIDO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 30, 31 e 1º)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 050/89
AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 09 (nove) de novembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços nº 050/89, referente a serviços de implantação e revestimento primário da 1ª Avenida do Setor Sudoeste de Brasília.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 30 de outubro de 1989

PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 051/89
AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 10 (dez) de novembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços nº 051/89, referente a serviços de terraplenagem, pavimentação e obras complementares na Rodovia D-047 (EPAR), trechos Balão do Aeroporto ao Aeroporto e Balão do Aeroporto à DF-003 (EPIA), numa extensão aproximada de 7,6 km.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 30 de outubro de 1989
PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 052/89

AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER–DF torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 10 (dez) de novembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Precos nº 052/89, referente a serviços de restauração, execução de lama asfáltica, drenagem e sinalização horizontal na Rodovia DF-290, trecho BR-060/BR-040, numa extensão aproximada de 35 km.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 30 de outubro de 1989.

PAULO CARDOZO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA
1ª REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo presente Edital faço saber que no dia 07 de dezembro de 1989, das 10 às 19 hs, na Sede do Conselho Regional de Estatística da 1ª Região, Edifício São Paulo – S/508-SCS e de suas Delegacias em AC. AP, AM, GO, RO e RR, serão realizadas eleições para renovação de 1/3 (um terço) de seus membros, sendo 02 (duas) vagas para Conselheiro Efetivo e 02 (duas) para Conselheiro Suplente com mandatos de 03 (três) anos. As inscrições estarão abertas, no período de 30 de outubro a 17 de novembro de 1989, no horário das 13 às 17h., na Secretaria do CONRE.

Brasília, 30 de outubro de 1989

CELSO CHIARINI
PRESIDENTE

(DAR NCZ$ 25,09)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CONCORRÊNCIA Nº 001/89

OBJETO: Contratação de firma especializada em serviços de limpeza e conservação.

O EDITAL com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609 do Anexo Administrativo I, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas. Abertura será realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano, às 10:00 horas.

Brasília-DF., 27 de outubro de 1989

ZENIK KRAWCTSCHUK

Presidente da CPL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS
Nº 21/89

OBJETO: Contratação de firma especializada em vigilância desarmada. O EDITAL com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609 do Anexo Administrativo I, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas. Abertura será realizada no dia 27 de novembro do corrente ano, às 10:00 horas.

Brasília-DF., 27 de outubro de 1989

Zenik Krawctschuk

Presidente da CPL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS
Nº 22/89

OBJETO: Transferência do Setor de Malas Diplomáticas do 7º andar (Anexo I) para o 1º subsolo do Anexo II.

O EDITAL com as especificações encontra-se à disposição dos interessados no Ministério das Relações Exteriores, Anexo I, Divisão de Serviços Gerais, sala 609, das 09:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Abertura será realizada no dia 17 de novembro do corrente ano, às 10.00 horas.

Brasília., DF 30 de outubro de 1989

RUBENS DE LIMA JORGE

Presidente, Substituto, da CPL

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CONCORRÊNCIA
DEMAP Nº 09/89

ABERTURA: 30.11.89
OBJETO: Prestação de serviços de transporte coletivo
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo (recepção), SBS, Brasília (DF)

EFIGÊNIA ANTONIA DE JESUS
2771.020-3
Coordenadora

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....3
GABINETE CIVIL.....5
GABINETE MILITAR.....6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7
SECRETARIA DA FAZENDA.....11
SECRETARIA DE SAÚDE11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....12
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....12
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA13
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....13
PROCURADORIA GERAL13
TRIBUNAL DE CONTAS.....14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES19